

PORTARIA N.^o 4.297, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede gratificação por merecimento à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.^o 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.^o 386/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.^o 3.467, de 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral